LEI Nº 258, de 31 de Agôsto de 1.959.

Declara de Utilidade Pública a Escola Primária "Miguel Torres" do Bairro do Cervo.

A Câmara Municipal de Ouro, Fino decreta e eu - sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica declarada de Utilidade Pública, - sem onus para os cofres Municipais, a Escola Primária - "Miguel Torres", do Bairro do Cervo, nêste Município, manti da pela Igreja Presbiteriana do Cervo.

Art. 2º -Revogadas as disposiçoes em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, Portanto, a tôdas as autoridades a quem- o conhecimento e ececução desta lei pertencer, que a cum-- pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 31 dias - do mês de Agôsto de 1.959.

Prefeito Municipal

João Batista Soares

Secretário.

Reg. no Próprio, fls. 14
Soares